

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**Processo SEI nº 18501.003710/2023.19;****Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD/Governo do Estado de Roraima;**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais e administrativos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;**Vigência contratual:** 12 (doze) meses;**Valor estimado da contratação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.24.00106-4;**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada, o Sr. Anselmo Menezes Gonçalves (Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD) e o Sr. Hudson Inácio de Souza Junior (Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima);**Data da assinatura do contrato:** 29/04/2024.*(Assinatura eletrônica)***MARIA DANTAS NÓBREGA****Diretora Presidente da Codesaima****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 177/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA, HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ 29.391.476/0001-82:.****Fundamento legal:** Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;**Processo nº18501.003311/2022.69;****Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA;**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 176/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL ([10278715](#)), em função de alegações, conforme requerimento da CONTRATANTE, anexo a este processo ([11937551](#)).

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2024.

Signatários: pela Contratante, MARIA DANTAS NÓBREGA (Diretora-Presidente) e ANTONIO VIEIRA FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sr Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade.; **Data da assinatura do termo de rescisão:** 29 de Abril de 2024.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 178/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA, COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 30.629.924/0001-12:.****Fundamento legal:** Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;**Processo nº18501.003311/2022.69;****Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 177/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL ([10280621](#)), em função de alegações, conforme requerimento da CONTRATANTE, anexo a este processo ([12170945](#)).

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2024.

Signatários: pela Contratante, MARIA DANTAS NÓBREGA (Diretora-Presidente) e ANTONIO VIEIRA FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr Thiago Coelho da Silva Torres.; **Data da assinatura do termo de rescisão:** 26 de Abril de 2024.**PORTARIA Nº 58/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 29 DE ABRIL DE 2024.****A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento do empregado Alex Oliveira Távora, Advogado, matrícula nº 148, do dia 13 a 15 de maio de 2024, para o Estado de São Paulo/SP.

Art.2º Informar o deslocamento da empregada Tânia Maria dos Santos Sousa, DAI-3 Chefe Divisional de Créditos e Fundos Imobiliários, matrícula nº 676, do dia 13 a 15 de maio de 2024, para o Estado de São Paulo/SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA**Diretora Presidente da Codesaima**